



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

Ato: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 27/2009 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.003317/08

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Sucesso/GETEL S.A.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia BR-235/PI, trecho: Divisa Bahia/Piauí - Divisa Piauí/Maranhão (Alto Parnaíba), subtrecho – Divisa Bahia/Piauí – Entr. BR- 135 (A) (Bom Jesus), segmento: km 0,00 – km 150,70, código PNV: 235BPI070/0400, quilometragem – 150,70 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Estabelecimento de Ordem de Paralisação dos serviços da obra referente ao Contrato nº 27/2009, a contar da data de assinatura do aditivo, até posterior deliberação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 01.06.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e João Marcelo de Macêdo Claudino (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 28/2009 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.003319/08

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-020/PI, trecho – Divisa Bahia/Piauí - Divisa Piauí/Ceara, subtrecho – Divisa Bahia/Piauí – São Raimundo Nonato, segmento: km 0,00 – km 55,00, código PNV: 020BPI0370/0380, quilometragem – 55,00 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Estabelecimento de Ordem de Paralisação dos serviços da obra referente ao Contrato nº 28/2009, a contar da data de assinatura do aditivo, até posterior deliberação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 01.06.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e João Marcelo de Macêdo Claudino (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 29/2009 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.003318/08

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A.

OBJETO CONTRATUAL: Execução de obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-235/PI; Trecho – Divisa Bahia/Piauí - Divisa Piauí/Maranhão (Alto Parnaíba), subtrecho – Entr. BR-135 (B) (Gilbués) – Entr. PI-254 (B) (Santa Filomena), segmento: km 305,80 – km 436,00, código PNV: 235BPI0417/0420, quilometragem – 130,20 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Estabelecimento de Ordem de Paralisação dos serviços da obra referente ao Contrato nº 29/2009, a contar da data de assinatura do aditivo, até posterior deliberação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 01.06.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e João Marcelo de Macêdo Claudino (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 04/2010 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.002452/09

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Patrol Construções Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em tratamento superficial simples

(TSS) – com banho diluído na PI-415, trecho Entr. PI-255 (Corrente/ Sebastião Barros) com extensão de 57,40 km.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e a vigência contratual por igual período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 09.08.10

ASSINAM: Norma Maria da Costa Sales (pela contratante) e Ricardo Oliveira Accioly Lins (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 11/2010 Proc. Administrativo. Nº A.A. 46.0002178/08

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: ETEC Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Recuperação em revestimento primário da Rodovia Municipal em Demerval Lobão (PI), trecho: Localidade Santo Elias/Barreiro dos Henriques/Barreiro dos Mariquinhas/Vaquejador, extensão = 15,50 km, largura = 5,00m.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93 DATA DE ASSINATURA: 15.06.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Ricardo Oliveira Accioly Lins (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 78/2009 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.002346/09

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Focus Comércio Representações e Serviços Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de locação de 03 (três) automóveis tipo passeio e 01 (um) automóvel utilitário tipo Van.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93 DATA DE ASSINATURA: 01.07.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e José Bezerra Veras Júnior (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato nº 63/2008 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.002346/09

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Emserluz – Empresa de Serviços Gerais Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de Assistentes Administrativos, Laçadores de animais, Gerentes Administrativos e Motoristas para a Setrans.

OBJETO DO ADITAMENTO: O acréscimo de 01 (um) motorista, ficando o valor mensal do Contrato em R\$ 61.735,07 (Sessenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 01.03.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Benedita Maria dos Santos Campelo (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 63/2008 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.002346/09

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Emserluz – Empresa de Serviços Gerais Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de Assistentes Administrativos, Laçadores de animais, Gerentes Administrativos e Motoristas para a Setrans.

OBJETO DO ADITAMENTO: A retirada de 01 (um) motorista, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 59.215,07 (Cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 30.06.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Benedita Maria dos Santos Campelo (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 63/2008 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.002346/09

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: Emserluz – Empresa de Serviços Gerais Ltda

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de Assistentes Administrativos, Laçadores de animais, Gerentes Administrativos e Motoristas para a Setrans.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 03.08.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Benedita Maria dos Santos Campelo (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 86/2009 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.003044/09

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: R. F. DE A. FARIAS

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de Locação de 04 (quatro) veículos tipo sedan executivo completo e uma pick-up cabine dupla.

OBJETO DO ADITAMENTO: A retirada do Veículo tipo pick-up cabine dupla, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 28.04.10

ASSINAM: Alexandre de Castro Nogueira (pela contratante) e Renato Ferreira de Assunção Farias (pela contratada).

Ato: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 86/2009 Proc. Administrativo. Nº A.A. 319.1.003044/09

CONTRATANTE: Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí – SETRANS

CONTRATADA: R. F. DE A. FARIAS

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de Locação de 04 (quatro) veículos tipo sedan executivo completo e uma pick-up cabine dupla.

OBJETO DO ADITAMENTO: O acréscimo de um veículo tipo passeio, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 12.520,00 (Doze mil quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21.06.93

DATA DE ASSINATURA: 05.07.10

ASSINAM: Norma Maria da Costa Sales (pela contratante) e Renato Ferreira de Assunção Farias (pela contratada).

OF. 529



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS – APPM

OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto a inclusão no Anexo único do Convênio de Cooperação celebrado entre o Estado do Piauí e a Associação Piauiense de Municípios - APPM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11, de 18 de janeiro de 2010, da servidora DEUSANIRA VIEIRA DANTAS, do quadro de pessoal da Associação Piauiense dos Municípios – APPM, para prestar serviços na Secretaria de Governo.

Ressalvadas as modificações feitas neste **TERMO ADITIVO**, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

Teresina(PI), 17 de agosto de 2010

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí

FRANCISCO DE MACEDO NETO – Presidente da Associação Piauiense de Municípios – APPM

OF. 1142



HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/10 – Proc. nº 151/10

Contratado(a): Mª Aparecida Nunes da Silva

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/10 – Proc. nº 159/10

Contratado: Gildevan Alves de Carvalho.

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/10 – Proc. nº 143/10

Contratado: Adalton Ferreira dos Santos

Objeto: Prst. De Serv. Como Vigia

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/10 – Proc. nº 146/10

Contratado: Joelson Barbosa Praca

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/10 – Proc. nº 150/10

Contratado: Givaldo Mota Sousa.

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 157/10 – Proc. nº 160/10

Contratado: Jose Osmar Alves de Carvalho

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/10 – Proc. nº 149/10

Contratado: Ana da Silva Dias

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Cozinha

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/10 – Proc. nº 147/10

Contratado(a): Francisca Leide do Nascimento Rocha

Objeto: Prst. de Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/10 – Proc. nº 142/10

Contratado: Marcio de Aguiar Ferreira.

Objeto: Prst. de Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/10 – Proc. nº 137/10

Contratado: José Edmilson Santos de Sousa.

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/10 – Proc. nº 153/10

Contratado: Jussinaldo Pereira da Silva.

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/10 – Proc. nº 161/10

Contratado: Raimundo de Sousa Nascimento.

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/10 – Proc. nº 145/10

Contratado: Temístocles Pacheco Lima

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais

Valor: 607,15. **Fundamentação:** Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Referência: **Processo nº AA.130.1.003903/10 - 47**

Assunto: Administrativo. Procedimento Licitatório. Contratação de Empresa para Fornecimento de Quentinhas e alimentação para Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Prof. Dalton Melo Macambira, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí e com base na Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos administrativos visando a abertura de licitações e tramites em suas instâncias e, com fundamento no teor do art. 49, *caput* e §§, da Lei Federal 8.666/93, os quais especificam que:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.

§ 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º O disposto neste artigo e seus parágrafos aplica-se aos atos do procedimento de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Considerando o equívoco ocorrido quanto a forma de contratação ocorrida, a qual se deu em desacordo com o procedimento adequado, dentre outras ponderações, tende-se a anulação do procedimento administrativo e de todos os seus atos e efeitos,

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o procedimento Administrativo nº AA.130.1.003903/10 - 47, bem como nos termos do art. 49 *cáput*, o contrato decorrente deste, determinando à Comissão Permanente de Licitação, que adote as providências no sentido adotar as providências necessárias à contratação de acordo com as exigências legais.

Publique-se.

Teresina – PI, 17 de Agosto de 2010.

Dalton Melo Macambira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 796

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/10 – PROC. Nº156/10

Contrato(a): Idenilde Maria da Costa

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/10 – PROC. Nº140/10

Contrato(a): Mainubia Alves de Oliveira

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/10 – PROC. Nº138/10

Contrato(a): Débora dos Santos Pinto Lima

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/10 – PROC. Nº139/10

Contrato(a): Maura de Sousa Gomes

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/10 – PROC. Nº162/10

Contrato(a): Ranielton Rodrigues de Carvalho

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/10 – PROC. Nº141/10

Contrato(a): Ericlene Meireles Avelino

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/10 – PROC. Nº144/10

Contrato(a): Klenilton de Castro Barbosa

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/10 – PROC. Nº148/10

Contrato(a): Rômulo Rocha de Araújo Ramos

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/10 – PROC. Nº152/10

Contrato(a): Rywaldo da Silva Rodrigues

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/10 – PROC. Nº158/10

Contrato(a): Homar da Silva Oliveira

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 154/10 – PROC. Nº157/10

Contrato(a): Alberto Luis Oliveira de Araújo

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/10 – PROC. Nº155/10

Contrato(a): Claudia Virginia Silva Ramos Reis

Objeto: Prst. De Serv. Como Auxiliar de Serv. Gerais.

Valor:607,15.Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Edilza Mousinho

Presidente da CPL/HRTN

OF. 1701



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2010 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de Construção de Estrada Vicinal do Povoado Pratinha ao Povoado Malícia, com extensão de 38,00 km, na zona rural, no município de Urucuí - PI, que a data para entrega dos envelopes contendo documentação e Propostas, foi adiada, redesignando-se nova data para o **dia 14 de setembro de 2010**, às 9:00 (nove) horas, no mesmo local indicado inicialmente, digo, sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º andar, em Teresina -PI. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de agosto de 2010.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF. 903



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Associação Brasileira de Processamento de Exportação-ABRAZPE
Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/ (Prestação de Serviços de Consultoria Relativos aos Procedimentos/Providências para a Retomada do Processo de Implantação da Zona de Processamento de Exportação-ZPE de Parnaíba/PI.
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2010.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Gonçalves de Miranda pela Contratante e Felipe Augusto Froner Cavalcante Braga, pela Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Estadual do Planejamento
Contratada: Associação Brasileira de Processamento de Exportação-ABRAZPE
Objeto: Sexto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 002/2008, (Prestação de Serviços de Consultoria Relativos ao Projeto de Criação da Zona de Processamento de Exportação-ZPE) de Elizeu Martins/PI.
Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2010.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Gonçalves de Miranda pela Contratante e Felipe Augusto Froner Cavalcante Braga, pela Contratada

OF. 358



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí através da 3ª Gerência Regional de Atendimento-3ª GERAT;
Contratada: Telemar Norte Leste S/A;
Objeto: 2º Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 04/2008 de prestação de serviço de telefonia fixa (STFC – Serviço Telefônico Fixo Comutado);
Fundamentação Legal: Prorrogação (art. 57, inc. II) da Lei 8.666/93;
Vigência: 12 meses a contar de 03/09/2010.
Data da Assinatura: 19/08/2010.

OF. 904



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- TERMO DE CONTRATO Nº. 076/2010 – PMPI -

Ato Administrativo:

CONTRATO Nº. 076/2010 – PMPI

PROCESSO nº 04820/2010 – PMPI.

PROJETO RONDA CIDADÃO (PROJETO PILOTO)

PREGAO PRESENCIAL 05/2010

Objeto: Aquisição de TECNOLOGIA EMBARCADA – SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE SOFTWARE E HARDWARE PARA LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DE OBJETOS E OUTROS SERVIÇOS.

Contratante: Polícia Militar do Piauí.

Contratada: ZÊNITE TEC. E TELEINFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 04.708.116/0001-30 – Insc. Estadual nº 16.133.087-8.

Valor: LOTE 01 (03 Itens) – **EQUIPAMENTOS: R\$ 4.400,00;** LOTE 02 (03 Itens) – **LICENÇA DE SOFTWARE: R\$ 3.340,00;** LOTE 03 (02 Itens) – **Contraprestação Mensal: R\$ 195,00;** Lote 4 - Serviços De Instalação Em Veículos (Valor Único): **R\$ 220,00.**

Vigência: 12 meses, prorrogáveis nos termos de art. 57, §2º da Lei 8.666/93, no que diz respeito aos serviços.

Fund. legal: 61, parágrafo único;

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 9981-5313, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

OF. 265



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08-B/2010 AO CONTRATO Nº 090/2009

CONTRATADA: R&H COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
C.N.P.J: 08.814.604/0001-83.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias e retificação do valor global do contrato, de R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais) para R\$ 44.800,03 (quarenta e quatro mil, oitocentos reais e três centavos), a fim de ajustá-lo ao valor constante da Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08-C/2010 AO CONTRATO Nº 091/2009

CONTRATADA: SANEMARCK COM. DE MAT. HIDRÁULICOS LTDA.
C.N.P.J: 08.164.724/0001-82.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 08-D/2010 AO CONTRATO Nº 092/2009

CONTRATADA: RAIMUNDO DE LUCENA ROCHA - ME.
C.N.P.J: 07.494.113/0001-30.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 300 (trezentos) dias e retificação do valor global do contrato, de R\$ 90.300,00 (noventa mil e trezentos reais) para R\$ 90.276,38 (noventa mil, duzentos e setenta e seis mil, trinta e oito centavos), a fim de ajustá-lo ao valor constante da Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

MARCOS VENÍCIUS MEDEIROS COSTA

Diretor Presidente

OF. 793



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2010 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06443/2010 – UESPI
OBJETO: Registro de Preços para os objetos: EQUIPAMENTOS PARA REFEITÓRIO, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA ATIVIDADE FÍSICA PASSIVA (SEM CARGA), EQUIPAMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA, EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA E MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIO – atendimento das necessidades Campis e demais unidades UESPI, exercícios 2010/2011.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item. DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 08.09.2010.

Início Credenciamento: 08h30min, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em sequência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento. Reposição dos Custos – orçado em R\$ 80,00 (oitenta reais)

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 751/2010 DE 07.04.2010.

Coordenação Geral: Assessoria Jurídica Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI. INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2010 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06448/2010 – UESPI
OBJETO: Registro de Preços para os objetos: ELETROELETRÔNICO, LAVATÓRIOS E BEBEDOUROS – atendimento das necessidades Campis e demais unidades UESPI, exercícios 2010/2011.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item. DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 08.09.2010.

Início Credenciamento: 10:00 horas, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em sequência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.

Reposição dos Custos – orçado em R\$ 80,00 (oitenta reais)

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 751/2010 DE 07.04.2010.

Coordenação Geral: Assessoria Jurídica Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI.

INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2010 – UESPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06450/2010 – UESPI
OBJETO: Registro de Preços para os objetos: MESAS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E ACESSÓRIOS, POLTRONAS E ACESSÓRIOS, MOBILIÁRIOS PARA BIBLIOTECA, ARMÁRIOS E SOFANETES – atendimento das necessidades Campis e demais unidades UESPI, exercícios 2010/2011.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 – rodadas de lances, julgamento e adjudicação por item.

DATADO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÃO: 08.09.2010.

Início Credenciamento: 11h30min, após o que serão recebidas as Propostas Comerciais e Documentos de Habilitação, podendo ser suspensa a Sessão Pública para Análise da aceitabilidade das propostas comerciais e lançamentos itens em planilhas, em sequência, as rodadas de lances, análise dos documentos de habilitação, adjudicação, motivos recursais. A Sessão poderá ser suspensa tantas quantas vezes necessárias para bem realizar o procedimento.

Reposição dos Custos – orçado em R\$ 80,00 (oitenta reais)

LOCAL: AUDITÓRIO DO PALÁCIO PIRAJÁ – UESPI, na Rua João Cabral, 2.231 – Bairro: Pirajá, em Teresina/PI.

Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 751/2010 DE 07.04.2010.

Coordenação Geral: Assessoria Jurídica Especial da Administração – AJEA/CPL/UESPI. INFORMAÇÕES: CPL – Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na Rua João Cabral 2231, Bairro Pirajá, Fone/FAX: (86) 3213-7169 em Teresina/PI, CEP 64.002-150, E-mail: cpl@uespi.br

OF. 094



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO – PJU- 18/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0767/2010

OBJETO: Alterações nos quantitativos inicialmente programados que redundaram em acréscimos, decréscimos e inserções de novos serviços, objetivando a Execução dos Serviços de Conclusão das Obras de Restauração / Reabilitação em CBUQ da Rodovia PI – 117 / 214, trecho Esperantina / Morro do Chapéu / Luzilândia, com extensão de 58,67 km.

VALOR R\$ 2.649.740,75 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 18.08.2010

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e João Costa e Castro / Sócio / Construtora Jurema Ltda.

OF. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/10
AO CONTRATO Nº. 014/2007 FIRMADA ENTRE O
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-PI E A
EMPRESA COMERCIAL EQUIPLTA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA COMERCIAL EQUIPLTA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 meses da locação de 03 máquinas copiadoras, 01 TOSHIBA 2060 e 02 SHARP 1645.

ASSINAM: Wellington de Carvalho Camarço e Emanuel Kerley Normando de Queiroz.

OF. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DO CONTRATO

Referência Contrato nº 005/2010
Processo nº 20.694/2010 - SEDET
Fundamentação Legal: Conforme lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Contratada: Comércio Carvalho Ltda.
Valor: R\$ 69.997,98 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)
Data da Assinatura: 18/06/2010
Vigência Contratual: até 30 de dezembro de 2010
Assinam: Francisco Carlos de Sousa (pela contratante) e Antonio Felix de Carvalho Neto (pela contratada).

OF. 402

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2009

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. **CONTRATADA:** A. FERREIRA DA SILVA. **OBJETO:** alteração da “CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA”, do Contrato original referente ao objeto contratado, que por este termo passa a ser de 12(doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 24.08.2010. **INFORMAÇÕES:** Av. Pedro Freitas, S Nº, Centro Administrativo, Bloco ‘A’, 2º Andar, em Teresina.

OF. 404



TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, do convênio abaixo, torna público que prorrogou até 30-06-2011, de ofício, o prazo de vigência do termo aditivo ao convênio:

Processo: nº 368/2009;
Convênio: nº 010/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI;

Processo: nº 431/2009;
Convênio: nº 009/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí - PI;

Processo: nº 396/2009;
Convênio: nº 008/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Barra D’Alcântara - PI;

Processo: nº 397/2009;
Convênio: nº 007/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Barra D’Alcântara - PI;

Processo: nº 538/2009;
Convênio: nº 006/2009;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Valença do Piauí - PI;

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2008

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 8 da edição nº 153 do dia 12-08-2010, onde se lê “Data da Assinatura: 13-06-2010”, leia-se “Data da Assinatura: 16-08-2010”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2009

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 8 da edição nº 153 do dia 12-08-2010, onde se lê “Data da Assinatura: 22-04-2010”, leia-se “Data da Assinatura: 20-08-2010”.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2009

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 8 da edição nº 153 do dia 12-08-2010, onde se lê “Data da Assinatura: 22-04-2010”, leia-se “Data da Assinatura: 20-08-2010”.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 062/2007;
Convite: nº 026/2008;
Contrato: nº 045/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PONTAL-Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 31-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Carlos José Ribeiro, pela Empresa PONTAL-Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 119/2007;
Tomada de Preços: nº 004/2008;
Contrato: nº 060/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 23-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 300/2008;
Tomada de Preços: nº 043/2008;
Contrato: nº 152/2008;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 24-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 048/2008;
Carta-Convite: nº 013/2008;
Contrato: nº 022/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 24-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Francisco Pereira da Silva, pela empresa TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo: nº 769/2008;
Tomada de Preços: nº 067/2008;
Contrato: nº 024/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 24-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco Pereira da Silva, pela empresa TERRAMEC-Construções e Transporte Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 940/2008;
Tomada de Preços: nº 069/2008;
Contrato: nº 129/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONSTRUWELSON Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Welson Leal Duarte, pela Empresa CONSTRUWELSON Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 712/2008;
Convite: nº 200/2008;
Contrato: nº 027/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: CONSTRUTORA RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 30-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela CONSTRUTORA RV Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 244/2007;
Tomada de Preços: nº 046/2008;
Contrato: nº 029/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: PATROL-Indústria, Comércio e Construções Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 03-09-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Luiz Francisco Araújo do Rego Melo, pela PATROL-Indústria, Comércio e Construções Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 392/2008;
Tomada de Preços: nº 071/2008;
Contrato: nº 080/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa PEREIRA & ARAÚJO Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Lucas Tadeu Araújo Pereira, pela Empresa PEREIRA & ARAÚJO Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 358/2009;
Convite: nº 074/2009;
Contrato: nº 128/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Construtora ARCALRE Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: prorrogação por mais 36 (trinta e seis) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 03-09-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Adriano Dias Barbosa, pela Construtora ARCALRE Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 225/2008;
Tomada de Preços: nº 013/2009;
Contrato: nº 081/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 24-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 665/2008;
Convite: nº 085/2008;
Contrato: nº 082/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Prazo: 90 (noventa) dias;
Data da Assinatura: 24-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 971/2008;
Convite: nº 016/2009;
Contrato: nº 083/2009;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora RV Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 25-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Jaime da Paz Filho, pelo IDEPI e Francisco de Assis Viana dos Santos, pela Construtora R V Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2009;
Convite: nº 021/2009;
Contrato: nº 008/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora V R 2 Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 60 (sessenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;
Data da Assinatura: 03-08-2010;
Assinaturas: Norbelino Lira de Carvalho e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Vladimir Lopes Carvalho, pela Construtora V R 2 Ltda.